



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	173/2025

INDICAÇÃO N.º

161/2025



"Dispõe sobre Centro de acolhimento ao paciente psiquiátrico de referência municipal 24 horas"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Presidente Chefe do Executivo à Sua Excelência, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que interceda junto à Secretaria competente para a criação de um Centro de Acolhimento Psiquiátrico de Referência Municipal 24 horas, destinado ao atendimento de pacientes em surto psicótico.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 18/02/2025
Presidente

Hélio Junior
Vereador

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Acolhimento Psiquiátrico de Referência Municipal 24 horas é uma medida essencial para garantir atendimento digno, humanizado e eficiente às pessoas em situação de crise psicótica. O acolhimento adequado pode evitar complicações maiores, reduzindo a sobrecarga dos hospitais e proporcionando um atendimento especializado.

A saúde mental tem sido cada vez mais debatida e reconhecida como prioridade. Diversos meses do ano são dedicados à conscientização sobre o tema, reforçando a importância de políticas públicas voltadas ao bem-estar emocional e psicológico da população:

Janeiro Branco – Campanha de conscientização sobre a saúde mental e emocional;

- Abril Azul – Mês da conscientização sobre o autismo, condição que pode demandar suporte psiquiátrico especializado;

- Setembro Amarelo – Mês de prevenção ao suicídio, alertando sobre transtornos mentais e a importância do acolhimento;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- Outubro Rosa e Novembro Azul – Além da prevenção ao câncer de mama e próstata, também abordam os impactos psicológicos enfrentados pelos pacientes.

A criação deste centro será um passo fundamental para que nossa cidade amplie e fortaleça a rede de atenção psicossocial, garantindo atendimento contínuo e especializado para quem mais precisa. Reitero 1705/2022, 1738/2024 vereadora Mary Rodrigues, 1244/2022, 312/2024 vereador Leandrinho Dantas.

Fls: Nº _____
Proc. Nº 173/2025

